



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## **ATA DA 172ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 12/04/2022, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, por webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes Fernando Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovani Freschi, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Matheus Fernando Ancelmi, Rafael Tiezzi, os representantes dos TAEs Ícaro Mandai Issao e Marcos Vinícius Furtado Perucci. A secretária do ICT, Patrícia da Cruz Ruella, também compôs a reunião. Com o quórum atingido, a Presidente deu início à sessão às 14 horas e 22 minutos para cumprir a ordem do dia. A Presidente deu início aos trabalhos do dia informando sobre o pedido de inclusão de item de pauta, de autoria do professor Leonardo Damasceno, que se trata de Posicionamento da Congregação sobre conduta de servidor. Em votação, a inclusão do item de pauta foi aprovada por unanimidade, para compor o 5º (quinto) item da ordem do dia. **Ordem do dia: 1) Registro de ações de extensão (arquivos enviados por e-mail):** As seguintes ações de extensão foram registradas: 1.1 - Xadrez nas escolas públicas - Antônio Donizetti Gonçalves de Souza; 1.2 - Pré-cálculo na transição ensino médio/ensino superior via ensino remoto - Rodrigo Sampaio Fernandes; 1.3 - Tekokuaba: divulgando a ciência - Fernando Gonçalves Gardim; 1.4 - Agricultura urbana: mobilização da comunidade acadêmica da unifal e moradores da zona sul para produção de hortaliças e plantas medicinais - Francisco José Cardoso; 1.5 - Calouro cidadão 2022 - Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior; 1.6 - Scratch nas escolas 2022 - Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior. O professor Fernando Gardim solicitou que sua ação de extensão seja aprovada em condicional, em separado, devido a um problema de gestão financeira junto à FACEPE. A secretária Patrícia explicou que a Congregação aprovará apenas o registro da ação dentro do ICT e, que, portanto, não se faz necessária a votação em separado. **2) Processo 23087.003801/2022-33 - Afastamento total para realização de doutorado do docente Tiago Antônio Magalhães Filho.** O relator do processo foi o professor Gian Paulo Giovanni Freschi, que explicou que o pedido foi aprovado pelo Núcleo de Engenharia de Minas e os docentes Daniela Horta e Guilherme assumirão a carga horária do professor Tiago. O professor Osvaldo explicou que o pedido anterior de afastamento do professor Tiago, aprovado pelo professor Gael, não foi possível de ser executado em função de não aprovação do docente no processo seletivo para o doutorado à época. Em votação, o pedido foi aprovado pela maioria dos membros, com a abstenção do professor Rafael Tiezzi em função de conflito de interesse, por ser ele o orientador. **3) Processo 23087.003961/2022-82 - Solicitação de compra de software, Engenharia de Minas:** O relator do processo foi o professor Rafael de Oliveira Tiezzi. Ele informou que a solicitação pode ser atendida caso haja recursos e seguindo a sequência da fila de pedidos de softwares solicitados por outros cursos do ICT. A Presidente informou que o comitê COVID-19 aprovou o retorno das viagens de campo para 2022/2, o que modificará o uso da matriz orçamentária do ICT. A secretária Patrícia informou que os coordenadores dos demais cursos do ICT não reapresentaram novos pedidos de compras de softwares. A Presidente colocou em votação o parecer da relatoria. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Posicionamento da Congregação sobre conduta de servidor:** O professor Leonardo Damasceno explicou que solicitou a inclusão desse item de pauta porque recebeu uma convocação do Presidente da Comissão de Sindicância a respeito de uma denúncia do professor Iraí Santos Júnior, acusando a direção do ICT de manipulação de quórum de reunião da Congregação que ocorreria no dia 04 de outubro de 2021. Não foram apresentadas provas na denúncia. O professor Leonardo entende que tal acusação pode ser considerada como prevaricação, ou seja, é uma improbidade administrativa e, por esse motivo, solicitou que a Congregação discuta uma solução administrativa para casos como esse. O

professor Cláudio entende que é papel da Comissão de Sindicância apurar os fatos e solicitou que a secretária Patrícia esclarecesse se há áudio gravado da reunião em questionamento. A secretária Patrícia informou que não há áudios pois não houve a reunião por falta de quórum, o que ensejou o cancelamento da mesma. Ela informou ainda que poucos membros titulares justificaram a ausência na reunião desse dia, o que ocasionou na não convocação de um número de suplentes necessários para o quórum. O professor Fernando Gardim manifestou-se favorável a que a Congregação tome um posicionamento coletivo. O professor Rafael Tiezzi esclareceu que confirmou a sua presença na referida reunião, porém não participou da mesma devido a uma palestra que tinha agendada no mesmo dia. O professor Cláudio entende que qualquer manifestação por parte da Congregação durante a apuração dos fatos pela Comissão de Sindicância pode parecer que a Congregação está em tentativa de impedir que os fatos sejam devidamente esclarecidos. O professor Gael informou que também concorda em esperar a finalização das apurações para que a Congregação manifeste-se em conjunto. A Presidente informou que solicitou abertura de sindicância contra o professor Iraí em função de danos morais ocasionados por acusações inverídicas que o professor levantou contra ela. O professor Leonardo propôs que a Congregação redija uma manifestação de protesto e repúdio contra a conduta do professor Iraí, uma vez que os membros não têm acesso ao processo, que corre em sigilo. O professor Gael entende que deva-se esperar a conclusão das investigações pela Comissão de Sindicância, uma vez que o processo envolve acusações também contra outros servidores que não são membros da Congregação. O professor Cláudio entende que não se possa responder coletivamente por inquirições feitas individualmente a alguns membros da Congregação. A Presidente colocou em votação os encaminhamentos de 1 - Aguardar o término da Sindicância para que a Congregação posicione-se a respeito dos fatos levantados; 2 - Redigir, imediatamente, uma moção de repúdio. O encaminhamento de aguardar o término da Sindicância foi votado pela maioria dos membros (6 votos), tendo sido computados 2 (dois) votos a favor da moção imediata de repúdio. O professor Gian sugeriu abrir um ofício solicitando ao reitor que, assim que se conclua a sindicância, a Congregação seja informada. O envio do ofício foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 24 minutos, da qual, para constar, eu, Patrícia da Cruz Ruella, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof.ªRenata Piacentini Rodriguez - Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801659** e o código CRC **8C77D6C1**.